

## **RESOLUÇÃO Nº 945 , DE 18 DE MARÇO DE 2010.**

Altera composição da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, *ad referendum* do Plenário;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Junta Governativa Interina do CRMV-RO que passa a ser composta pelos seguintes profissionais: Méd. Vet. Luís Carlos Barros Brandão, CRMV-RO nº 0193, Méd. Vet. Walter Oliveira Cartacho, CRMV-RO nº 0462, Méd. Vet. Ranielly dos Santos Lima, CRMV-RO nº 0505, e Méd. Vet. Marlene Netto Borges Botelho, CRMV-RO nº 0299, sob a presidência do primeiro, sendo o segundo vice-presidente, o terceiro secretário e o quarto tesoureiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO Nº 0272